

PORTARIA Nº 59/2020
de 15 de janeiro de 2020

Requisita a Servidora RAFAELA BIASOTTO para interromper a Licença Prêmio e retornar ao trabalho.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Requisitar a Servidora **RAFAELA BIASOTTO** para interromper a Licença Prêmio e retornar ao trabalho no dia 15 de janeiro de 2020, tendo em vista a necessidade do serviço.

Art. 2º - Convém salientar que o saldo de 36 (trinta e seis) dias serão gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 15 de janeiro de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração